



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

DECRETO Nº 081/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 354 de 22 junho de 2015, do município de Tabocas do Brejo Velho, Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 06 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica para criação e Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Guiomar de Souza Cavalcante

CPF - 554.548.795-68

II. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Claúdia Gomes dos Santos Oliveira

CPF – 027.521.981-08

III. Representante do Poder Legislativo

Cosmo do Carmo Oliveira

CPF – 034.726.925-70

IV. Técnico da Secretaria Municipal da Educação

Pedro Moreira de Souza Sobrinho

CPF – 066.270.295-61

V. Representante da Coordenação da Educação Infantil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Erilan de Jesus Ribeiro de Oliveira
CPF – 000.745.705-79

VI. Representante da Coordenação dos Anos Iniciais

Maria Solange Dias Nunes
CPF – 003.160.185-54

VII. Representante da Coordenação dos Anos Finais

Ana Pinheiro Mendes
CPF – 030.630.075-36

VIII. Representante do Executivo Administrativo da Prefeitura Municipal

Luiz Eduardo Oliveira dos Reis
CPF – 047.141.115-90

IX. Representante da contabilidade da Prefeitura Municipal

Leia Carla de Araújo Reis
CPF – 005.412.965-66

X. Representante do Sindicato dos Trabalhadores nos serviço público do município de Tabocas do Brejo Velho - SINTPUNTRABEV

Duílio Lopes de Oliveira
CPF – 618.240.385-34

XI. Representante do /CACs/FUNDEB

Maristela da Cruz Almeida Nascimento
CPF – 650.867.335-68

XII. Representante de diretores das escolas municipais

Ivonete Teixeira de Souza
CPF – 915.324.505-91

XIII. Representante do Ensino Médio

Américo Muniz dos Santos Júnior
CPF – 987.421.325-68

XIV. Representante do Fórum Municipal de Educação

Rejane Galvão Cardoso Prado
CPF – 008.888.645-07



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

XV. Representante do PAR

Elaine Custódia de Oliveira Bezerra Soares

CPF – 018.396.851-40

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:**

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Bahia, em 23 de outubro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal